

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 1100 de 10 de Abril de 2025
DATA: 10/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

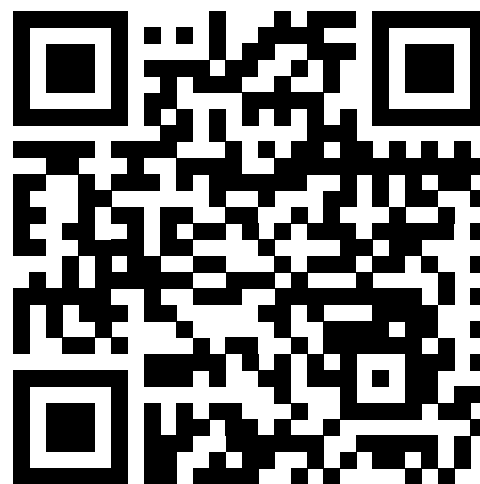
Tel: 99981468073
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**
IP com nº: 192.168.1.16
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3018

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 10/04/2025 17:32:39 - IP com nº: 192.168.1.16 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=3018

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
- AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000015221/2025 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Lima Campos/MA, conforme Contrato de Repasse nº 969414/2024/MESP/CAIXA, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para o dia 30 de abril de 2025 às 10:00hs. (dez horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs. (oito horas) às 12:00hs. (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br

Lima Campos-MA, 08 de abril de 2025.

Flávio Magalhães Pereira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº. 061, de 01 de janeiro de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Administrativo nº 000015221/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Administrativo nº 000015221/2025, torna público, em obediência ao disposto no do Decreto Municipal nº. 057, de 04 de dezembro de 2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para a futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Órgãos ou Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 – Especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar.

2 – Da estimativa de consumo (quantitativos dos bens ou serviços)

3 – Do local de entrega.

O processo administrativo será conduzido pelo Setor Almoxarifado Material e Patrimônio e gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como ÓRGÃO GERENCIADOR da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

a) Poderão participar desta IRP os órgãos e as entidades no âmbito municipal;

b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 7º do Decreto nº 027, de 21 de março de 2021.

c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Ressaltamos que, caso haja necessidade de produtos/serviços além dos itens elencados na planilha em anexo a esta IRP, o Órgão ou Entidade interessada poderá acrescentar os referidos itens conforme suas necessidades específicas, desde que se trate de produtos/serviços pertinentes ao objeto do Registro de Preços.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lima Campos - MA, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
DECRETO Nº 011, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

ANEXO À IRP

OBJETO: Registro de Preços, para futura a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Tecido Algodão Cru Composição: 100% Algodão, largura: 1,40 m, gramatura: 157 g/m² - 219g/m linear.	Metro	250
2	Tecido Xadrez Classic, 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	160
3	Tecido Organza Cristal, 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT	Metro	100
4	Tecido Cetim, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	Metro	120
5	Tecido Renda, 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT	Metro	80
6	Tecido Paetê, composição: 92% poliamida 8% elastano.	Metro	60
7	Tecido Liganete Estampado, 100% poliamidas, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	150
8	Tecido Cetim com Elastano, 97% poliéster e 3% elastano, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	50
9	Tecido Musseline, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	Metro	150
10	Tecido Liganete, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	Metro	80
11	Tecido Tule, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	Metro	100
12	Tecido Linho, 100% V poliéster, largura mínima de 1,40 MT	Metro	100
13	Tecido Filó, 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT	Metro	80
14	Tecido de Seda, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	Metro	90
15	Tecido Tricoline, 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	200
16	Tecido de Chita, composto de100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	300
17	Tecido Tactel 100% poliéster, cores variadas, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	100

18	Tecido Cambraia Liso 100% algodão, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	80
19	Tecido Viscose Estampado 100% viscose com largura mínima de 1,40 MT. Estampas variadas.	Metro	100
20	Tecido Viscose Lisa 100% Viscose, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	80
21	Tecido Camurça 92%poliester 8%elastano, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	20
22	Tecido Feltro de Lã 100% lã. Com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	200
23	Tecido Gabardine 100% poliéster, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	80
24	Tecido Crepe Liso 100% algodão, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	100
25	Tecido Forro 100% poliéster, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	50
26	Tecido em Malha Fria 100% algodão cores variadas, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	150
27	TNT - Tecido não tecido - multicores, rolo com 50 metros. Cores variadas	Metro	100
28	Tecido Oxford 100% poliéster, rolo com 20 metros. Cores variadas.	Metro	115
29	Tecido Pelúcia (flanela) 100% algodão liso, cor amarelo claro, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	100
30	Tecido; brim leve; 100% algodão; largura 1,60m; armação sarja 2x1; gramatura 1,90g/m²	Metro	70
31	Tecido; de Brim pesado; 100% algodão; gramatura 260 g/m2; largura 1.61m; cor branca.	Metro	125
32	Tecido em Napa; tipo Courim; 1,50 de largura; 100% impermeável; composição 50% pvc; 50% poliéster.	Metro	75
33	Tecido malha laise Composição: 100% poliéster. Largura: 1,40m. Tipo de Fibra: sintética.	Metro	70
34	Tecido Lona Composição: 100% Algodão Largura: 1,50 Metros Gramatura: 395 Gr/m²	Metro	100
35	Tecido Nylon Composição: 40% Poliéster 60% PVC. Largura: 1,50m de largura. Gramatura: 370 G/M².	Metro	75

Lima Campos - MA, 10 de abril de 2025.

LÍSIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
DECRETO Nº 011, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves
Prefeito (a)

Aristóteles Mota Curvina
Vice-prefeito (a)

Guilherme Freire de Alencar
Controlador Geral - CGM

Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete - GP

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral - PGM

Flavio da Silva Carvalho
Secretário(a) - SEMJUV

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretário(a) - SEMAD

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretário(a) - SEMAPP

Jackson Veras Borges
Secretário(a) - SEMCULT

Otoniel Moura de Carvalho
Secretário(a) - SEMDHDS

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretário(a) - SEMED

Flávio Magalhães Pereira
Secretário(a) - SEMEL

Estevam José de Sousa Filho
Secretário(a) - SINFRAUT

Orlando da Conceição Rocha
Secretário(a) - SEMMA

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretário(a) - SMPM

Lidiane de Sá Curvina
Secretário(a) - SEMUS

